



CONTRATO Nº 2024.05.01-001-CAPEBS

Processo - Dispensa de Licitação Nº. 2404.19-01-CAPEBS-DL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.01-001-CAPEBS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAPEBS COM A EMPRESA NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPEBS, inscrita no CNPJ sob o Nº 72.519.622/0001-31, com endereço à Rua Joaquim Facó, nº 321 – Centro – Beberibe - Ceará, neste ato representada pelo seu Ordenador Sr. LOURIVAL NERY DOS SANTOS, Diretor Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço a **AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, Nº 2010, LOJA 0204 CXPST 207, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP: 51.111-020**, sob o CNPJ Nº 46.177.090/0001-91, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS, inscrito sob o CPF nº 334.326.354-00, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Dispensa de Licitação Nº. 2404.19-01-CAPEBS-DL e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2025 até 02 de maio de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de valor global total **R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)**, em parcelas mensais de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), conforme descrito na Cláusula terceira do Contrato original.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 16.01.09.272.0026.2.106, elemento de despesa: 3.3.90.39.00

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Beberibe-CE, 02 de maio de 2025.


**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CE**
CONTRATANTE
LOURIVAL NERY DOS SANTOS
Diretor Presidente


NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 46.177.090/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Marcia Neyane Guilhumino Lima CPF 048.417.853-96
2. Carla de Souza Rodrigues CPF 070.299.123-64



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 2024.05.01-001-CAPESB, decorrente do Dispensa de Licitação Nº. 2404.19-01-CAPESB-DL., cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS JUNTO À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CE.

CONTRATANTE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CE.

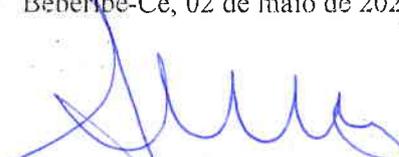
CONTRATADA: NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (meses) meses.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LOURIVAL NERY DOS SANTOS.

Beberibe-Ce, 02 de maio de 2025.


LOURIVAL NERY DOS SANTOS
Ordenador de Despesas